



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Medicina” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a inclusão do “Dia da Medicina” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado anualmente em 7 de abril, tem como intuito reconhecer e valorizar a relevância da Medicina como ciência e profissão essencial à promoção da saúde pública e ao bem-estar coletivo. A data, coincidente com o Dia Mundial da Saúde, busca enaltecer o papel central dos médicos na prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades, evidenciando sua atuação indispensável no cotidiano e em situações emergenciais.

A celebração visa, ainda, fomentar ações educativas e de conscientização que reforcem a importância do acesso universal à saúde de qualidade e a necessidade contínua de investimentos no setor.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer a importância da Medicina e valorizar o trabalho dos profissionais da saúde na promoção do bem-estar e na garantia do direito fundamental à saúde, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em